

## **EDITAL**

JOAQUIM LUÍS NOBRE PEREIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO
CASTELO
Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 112.º do Código do Procedimento
Administrativo, notifica-se MARIA ISABEL JORGE LIMA – CABEÇA DE CASAL DA HERANÇA,
proprietária do prédio sito na Rua do Espírito Santo , nº 47 $-$ 1 $^{\circ}$ /AF, Santa Maria Maior, desta cidade, no
âmbito do processo ZPU 226/24, do seguinte:
Em face da ausência de resposta à notificação 8085/24 de 14/05/2024, reitera-se que nos termos
do disposto no Decreto-Lei n.º 159/2006, de 8 de agosto na sua redação atual, que aprova a definição do
conceito fiscal de prédio devoluto, que o prédio ou fração autónoma acima referido insere-se na Zona de
Pressão Urbanística de Viana do Castelo aviso n.º20394/2023, de 24 de outubro, e foi identificado com
indícios de desocupação ao abrigo do previsto na alínea c) do número 2 do artigo 2º do Decreto-Lei n.º
159/2006, de 8 de agosto na sua redação atual
Notifica-se V. Exa do projeto de declaração de prédio devoluto, para exercer o direito de audição prévia
que, de acordo com o disposto no nº 2 do art.º 4, do Decreto Lei n.º 159/2006, de 8 de agosto na sua
redação atual e no art.º 121 do Código do Procedimento Administrativo, dispõe do prazo de 10 dias
(úteis) a contar da data de receção do presente ofício para se pronunciar acerca do mesmo,
nomeadamente considerando as exceções que a lei prevê
Mais se informa que, caso não haja pronuncia dentro do prazo fica agendada a vistoria para
determinação de prédio em estado de devoluto, para o próximo dia 23/10/2024 a partir das 12:00
horas
Para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados em lugares públicos
de estilo deste / ncelho
E eu, Hercura Municipal de Viana do
Castelo, o subscrevi
Município de Viana do Castelo, 01 de outubro de 2024
O PRESIDENTE DA CÂMARA

Lúis Nobre

Documento assinado electronicamente.
Esta assinatura electrónica substitui a assinatura autógrafa.
Em 03-10-2024 às 16:59:54

